MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 142

17 de setembro de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
TJRJ	Julgamento de ações na Justiça vão determinar reabertura das escolas particulares, decide presidente do TJRJ, disponibilizada em 17.09.2020.	As escolas particulares do município do Rio de Janeiro continuarão fechadas. O município do Rio ingressou com pedido de suspensão de segurança, mas o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Claudio de Mello Tavares concluiu por não vislumbrar "motivo para decidir a questão neste momento, enquanto se encontra pendente de decisão a questão pela Suprema Corte". Em sua decisão, o presidente do TJRJ ressaltou que "não houve qualquer nova decisão liminar contra a qual o requerente pudesse vir a se insurgir. O ato jurisdicional prolatado recentemente pelo Excelentíssimo Desembargador Relator nos autos do Agravo de Instrumento nº 0051770-32.2020.8.19.0000 limitou-se a esclarecer que a decisão liminar objeto do presente pedido de suspensão de segurança (e também do pedido de suspensão de segurança nº 0053434-98.2020.8.19.0000, já apreciado e indeferido) se encontrava mantida".
OAB	Colégio de Presidentes debate cenários do retorno presencial do judiciário e outros temas caros à advocacia, disponibilizada em 17.09.2020.	O Colégio de Presidentes das Seccionais da OAB se reuniu virtualmente, nesta quinta-feira (17), para o debate de pautas relativas ao exercício profissional da advocacia e condições de trabalho no âmbito da pandemia da covid-19. Um dos principais temas discutidos pelos gestores de Ordem foi a possibilidade de retorno das atividades presenciais do Poder Judiciário. Para o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, é fundamental a apresentação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de um cronograma detalhado sobre a retomada das atividades em caráter presencial. "Vivemos um período crítico da pandemia e a grande questão é garantir à advocacia que as ferramentas que o momento impõe e permite possam, efetivamente, servir ao cidadão. A OAB tem se movimentado nesse sentido, na contribuição para a efetivação e o acesso de todos à justiça nesses tempos estranhos", apontou.
CONJUR	Juizados especiais do Rio de Janeiro devem fixar prazo único para contestação, disponibilizada em 17.09.2020.	A Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Cojes) expediu orientação aos juízes para que, enquanto perdurar a epidemia de Covid-19, estabeleçam um prazo único para a apresentação de contestação quando houver dispensa de audiências. O período recomendado é de dez dias úteis, contados da intimação específica. O pedido foi feito pela Comissão dos Juizados Especiais Estaduais (Ceje) da seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil. A Ceje argumentou que a falta de padronização gerava insegurança jurídica.
	Substituir aulas presenciais por remotas não configura quebra contratual, disponibilizada em 17.09.2020.	A substituição do ensino presencial por aulas na modalidade remota, em razão da epidemia do novo coronavírus, não configura quebra contratual. O entendimento é da 6ª Turma Recursal Cível e Criminal de Penha de França (SP). O colegiado indeferiu pedido de um aluno para que a Universidade

		Cidade de São Paulo reduzisse a mensalidade do curso de enfermagem em 30%. A decisão foi proferida em 8 de setembro.
Migalhas	Desembargadora do TRT-15 decide que auxílio emergencial é impenhorável, disponibilizada em 17.09.2020.	Homem que teve o auxílio emergencial de R$ 600 bloqueados em ação de execução trabalhista conseguiu desbloqueio do valor. Decisão é da desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos do TRT da 15ª região, para quem o valor é impenhorável. A magistrada salientou que o valor é destinado ao sustento de sua família em meio a pandemia da covid-19.
STJ	Com medidas de segurança, STJ estabelece retorno gradual do trabalho presencial, disponibilizada em 17.09.2020	Após a realização de uma série de estudos que envolveram áreas diversas, incluindo a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, além do reforço das medidas de segurança e higiene para prevenir a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) em suas instalações, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou nesta quarta-feira (16) a Resolução STJ/GP 21/2020, que estabelece o retorno gradual do trabalho presencial nos setores vinculados à Presidência e à Secretaria do tribunal, bem como na Secretaria de Auditoria Interna. Com previsão de retomada das atividades presenciais por etapas, a resolução limita a presença física dos servidores, diariamente, a 25% da lotação de cada unidade. Além disso, estão mantidas as normas da Resolução STJ/GP 19/2020 em relação aos cuidados com pessoas pertencentes aos grupos de risco e à possibilidade de manutenção do trabalho remoto – que, agora, deve ser requerido e justificado pelo servidor interessado. A edição do normativo também considerou a Resolução 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinou a implementação de medidas para a retomada dos serviços presenciais no Judiciário, observadas as ações necessárias para a prevenção da Covid-19. De acordo com a Resolução 21/2020, o retorno ao trabalho na sede do tribunal será feito por etapas, que serão reavaliadas periodicamente pelo presidente do STJ, ministro Humberto Martins. A partir de 21 de setembro, deverão voltar os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança de todos os níveis. Em 5 de outubro, começará o retorno às atividades presenciais de todos os servidores, respeitados os limites máximos diários em cada setor. O retorno dos servidores, estagiários e colaboradores lotados nos gabinetes dos ministros será definido, em cada caso, pelo respectivo ministro.
TRT-1	TRT/RJ autoriza acesso à agência da CEF no Fórum da Lavradio para pagamento de alvarás, a partir de 2ª f (21/9), disponibilizada em 17.09.2020	O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) disponibilizou, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) desta quarta-feira (16/9) o Ato n° 51/2020 (link para outro sítio), da Presidência, que autoriza o acesso de advogados e/ou reclamantes, com prévio agendamento, à agência da Caixa Econômica Federal (CEF) situada no térreo do Fórum da Lavradio (Rua do Lavradio, n° 132, Centro, Rio de Janeiro, RJ), exclusivamente para pagamento de alvarás expedidos nos processos em trâmite no Regional. O atendimento ocorrerá a partir do dia 21/9 (segunda-feira), das 8h às 13h. O agendamento será operacionalizado pela CEF e pela OABRJ. O Ato considerou o compromisso do TRT/RJ com a prestação jurisdicional, atendendo solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao disposto no Ato Conjunto n° 2/2020 (link para

		outro sítio), da Presidência e da Corregedoria Regional, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus.
INSS	Secretaria Especial de Previdência e Trabalho determina o retorno imediato da Perícia Médica Federal nas agências inspecionadas, disponibilizada em 17.09.2020	Os peritos médicos federais devem retornar, nesta quinta-feira (17), o atendimento presencial nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Após inspeções realizadas nesta semana, foi concluído que das 169 agências que possuem serviço de perícia médica, 111 já estão aptas a atender o público. O agendamento estará disponível em breve pelo portal Meu INSS. As inspeções seguiram o protocolo estabelecido em conjunto com o Ministério da Saúde e foram realizadas por servidores do INSS, que têm fé pública e competência para fazer as vistorias, não existindo, neste caso, exclusividade ou competência legal para que sejam feitas por servidores da Perícia Médica Federal. As coordenações regionais da Perícia Médica Federal foram notificadas a indicarem representantes para acompanhamento nas inspeções, que não compareceram a nenhuma delas. Os peritos são servidores públicos e têm acesso para verificarem pessoalmente as agências em que estão lotados a qualquer tempo.
Prefeitura do Rio de Janeiro	Salas de cinema da cidade são inspecionadas por fiscais da Vigilância Sanitária, disponibilizada em 17.09.2020	A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Vigilância Sanitária, fiscaliza nesta semana 16 cinemas da cidade para verificar as condições higiênico-sanitárias e o cumprimento das medidas de prevenção à Covid-19. Na quarta-feira (16/09), os técnicos da pasta inspecionaram 30 salas de oito estabelecimentos na Tijuca, Madureira, Vila da Penha e Cachambi, na Zona Norte; Botafogo e Copacabana, na Zona Sul; e em Campo Grande e Bangu, na Zona Oeste. As inspeções continuam nesta quinta-feira (17/09) em salas de cinema da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, na Zona Oeste; Ilha do Governador, na Zona Norte; e Botafogo, na Zona Sul. O objetivo da ação é orientar sobre o retorno com segurança das atividades, autorizado desde segunda-feira (14/09), com limite de 50% da capacidade, lugares marcados e seguindo os demais protocolos sanitários. Os fiscais da pasta vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reforçaram a importância da prática das Regras de Ouro, como uso de máscara, espaçamento entre as cadeiras e demais medidas de prevenção ao coronavírus.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori
Danielle Dutra Soares
Luciana de Abreu Miranda
Advogados
Malka Y Negri Advogados